



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 102, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de Ponto Facultativo municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a antecipação do Feriado Estadual do dia 09 de julho de 2020 para o dia 25 de maio de 2020,

DECRETA :

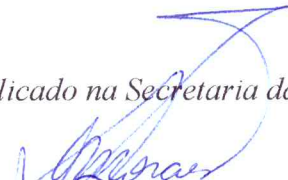
Artigo 1.º Fica revogada a concessão do Ponto Facultativo do dia 10 de julho de 2020, constante do Decreto n.º 05, de 08 de janeiro de 2020.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 03 de junho de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária